

# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

## O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

## **ACERVO**

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço http://diario.alcantaras.ce.gov.br, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

#### **CONTATOS**

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

## INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

## ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA:

http://diario.alcantaras.ce.gov.br







## Município de Alcântaras - Outras - N.º 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 001/2023 para Formação de Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das escolas públicas municipais de Ensino Infantil e Fundamental para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 06 de março de 2023.

#### **RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 001/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 001/2023.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. São requisitos básicos para a contratação:
- a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 001/2023 de Alcântaras CE;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;

f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no Item 2 e no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 001/2023;

ALCÂNTARAS - 1957







- g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
- h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
- k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
- l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;
- 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
- 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.
- 2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a)
  Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d)
  Comprovante de residência;
- 4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias uteis.
- 6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.

ALGÂNTARAS - 1957







- 7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artificios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
- 8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 16 de março de 2023.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação de Alcântaras

#### ANEXO I

#### LISTA DE CONVOCADOS

## DIRETOR(A) ESCOLAR

Classificação Nome

16° AURICELIA RIPARDO FEITOSA PORTELA

## Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230213-28

PORTARIA – SESA Nº 20230213-28 de 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA - SESA Nº 20230213-28 de 13 de fevereiro de 2023.

A Secretária de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE:

- Art. 1 Conceder ao Sr. João Marcelo Urcesino de Paiva, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Fortaleza—CE, no próximo dia 14 de fevereiro de 2023, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
- Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
- Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2023.

#### ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

## Secretária de Saúde

## Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230214-4

PORTARIA – SESA Nº 20230214-4 de 14 fevereiro de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230214-4 de 14 fevereiro de 2023.







A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### RESOLVE:

- Art. 1 Conceder ao Sr. Ronis do Nascimento Pereira, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Fortaleza—CE, no próximo dia 15 de fevereiro de 2023, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
- Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
- Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.
- PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2023.

#### ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

#### Secretária de Saúde

## Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230216-1

PORTARIA – SESA Nº 20230216-1 de 16 de fevereiro de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230216-1 de 16 de fevereiro de 2023.

A Secretária de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### RESOLVE:

- Art. 1 Conceder ao Sr. João Marcelo Urcesino de Paiva, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Fortaleza—CE, no próximo dia 17 de fevereiro de 2023, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
- Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
- Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de fevereiro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES







## Secretária de Saúde

#### Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20230313-1

PORTARIA - CMA Nº 20230313-1

de 13 de Março de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230313-1

de 13 de Março de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

- 1. Conceder ao Sr. Antônio Arteiro Ximenes Filho, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza—CE, no dia 14 de Março de 2023, , com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do referido município, no gabinete do Deputado Sergio Aguiar.
- 2. Determinara tesouraria que adote as providencias necessárias.
- 3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 13 de Março de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

ALGÂNTARAS - 1957







# **EQUIPE DE GOVERNO**

## PREFEITO(A)

CHARLYNE CUNHA FREIRE

## **VICE-PREFEITO(A)**

JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

#### ALDO CARVALHO ARAÚJO

secretario(a)

#### ANTÔNIO FERREIRA LOPES

secretario(a)

#### BRUNO MACHADO DA CUNHA

secretario(a)

#### EDMILSON BEZERRA ARRUDA

secretario(a)

## FRANCISCA D<mark>ANIE</mark>LE A<mark>RA</mark>ÚJO DE SOUSA MENEZES

secretario(a)

## FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

secretario(a)

## FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO

secretario(a)

## FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

secretario(a)

## JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE

secretario(a)

## KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

secretario(a)

#### KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES

secretario(a)

#### MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

secretario(a)

#### SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

secretario(a)

### SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

secretario(a)

## TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

secretario(a)



as.ce.gov.br JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000

